



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Necessidade da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículo da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo utilizado pelo setor de manutenção, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A manutenção visa garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do transporte e operações do setor.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades do setor de manutenção, evitando falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos servidores e a eficiência operacional. O veículo é de fundamental importância para a execução dos serviços do setor, sendo imprescindível sua manutenção adequada para garantir a qualidade e eficiência do serviço prestado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços contratados compreenderão a manutenção preventiva e corretiva do veículo Caminhão Placa IUH9653.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição	Quantidade	Valor médio
Filtro combustível	1 un	R\$ 120,08
Filtro Ar	1 un	R\$ 90,36
Filtro óleo	1 un	R\$ 92,54
Filtro separador diesel	1 un	R\$ 131,54
Óleo 5w30	8 un	R\$ 57,93
Querosene litro	5 un	R\$ 139,50

4.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Maçaneta externa porta direita	1 un	R\$ 727,35
Mão de obra	1 un	R\$ 480,00

5. PROBLEMA RELATADO:

O veículo da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer apresenta sinais de desgaste e necessidade de manutenção para evitar falhas mecânicas que possam comprometer a mobilidade e eficiência dos serviços administrativos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após entrega dos itens mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações:

7900 Material para Manutenção de Veículos – recurso 1500/1001

7900 Combustíveis e lubrificantes Automotivos – recurso 1500/1001

7936 Manutenção e Conservação de Veículos – recurso 1500/1001

4. e 4
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canela, 06 de fevereiro de 2025

Leonel Alozirb Mello de Oliveira
Diretor Departamento Transporte Escolar

Evandro Nunes Mikoleizaki
Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer - Adjunto

Maria Gorete Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer